



IND 1344/2003

INDICAÇÃO N.º
(Do Senhor Deputado **Carlos Xavier**)

RECEBIDO
Em 03/09/03
Assessoria do Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e em
seguida, à CAF.
Em 03/09/03

Querubim de Castro
Querubim de Castro
N.º 12.071-80
Assessoria do Plenário e Distribuição
SUBSTITUTO

Sugere ao Governo do Distrito Federal que, através de sua Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano, promova o asfaltamento de área especial localizada na Região Administrativa de Ceilândia.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. N.º 1344/03
01 mc.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento interno, sugere ao Governo do Distrito Federal que, mediante atuação de sua Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano, promova o asfaltamento da área especial localizada na **QNO 17, conj. "i"**, em frente aos lotes **8/11**, conforme mapa anexo.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de asfaltamento de aludida área decorre de sua utilização como estacionamento público pela comunidade local, principalmente pelos membros da entidade religiosa existente nas imediações daquela área pública.

Em épocas de seca, a poeira formada no local vem causando grandes transtornos àqueles moradores, inclusive ocasionando problemas de saúde em crianças. De outro lado, as épocas de chuvas tornam o local intransitável dado o lamaçal que se torna.

02-SET-2003 16:21 05 871



Dessa forma, o asfaltamento daquela área pública, repise-se, é medida que se impõe com vistas a permitir àquela comunidade um mínimo de conforto, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares à aprovação da presente proposição.

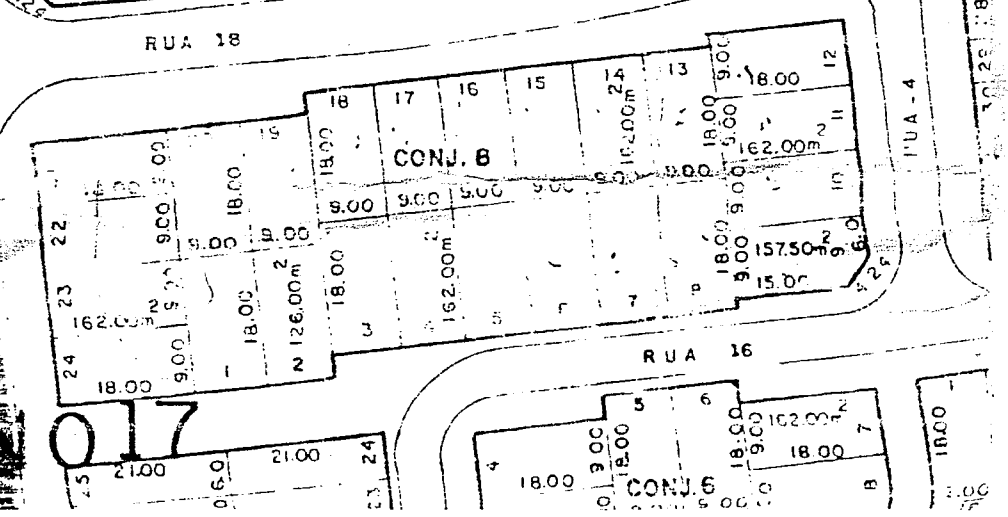
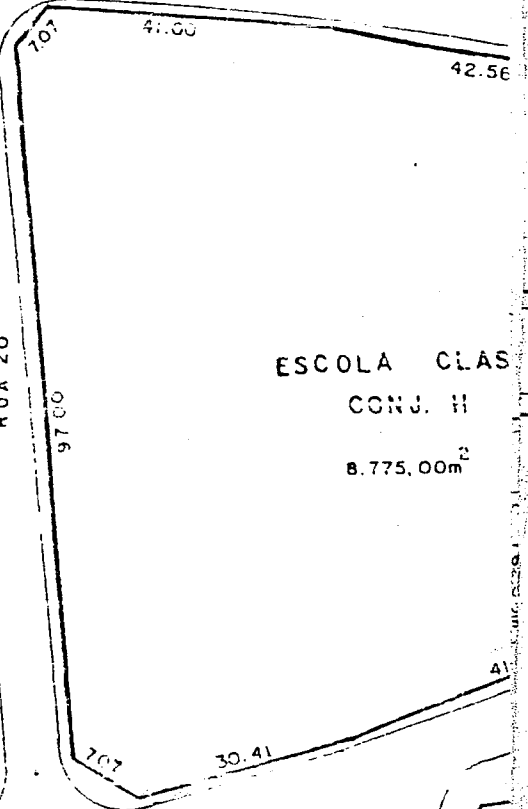
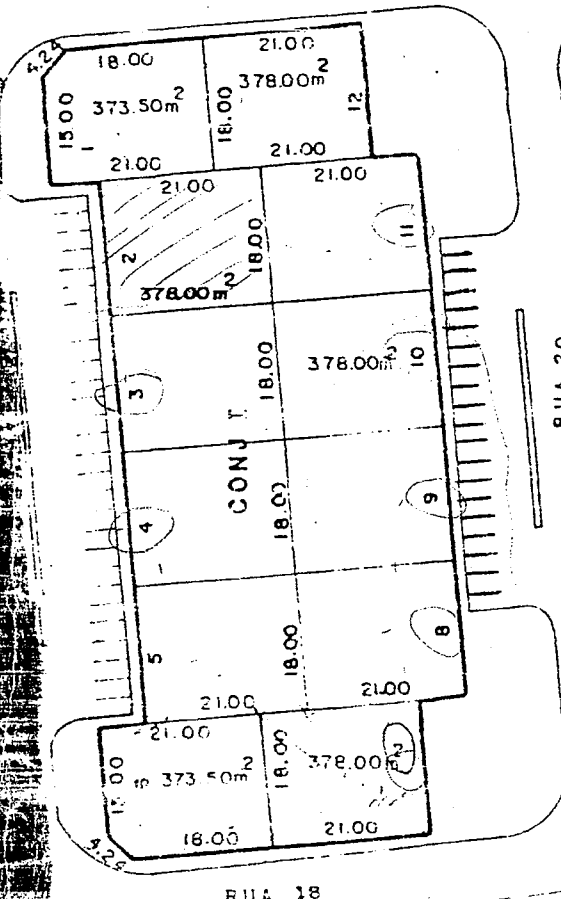
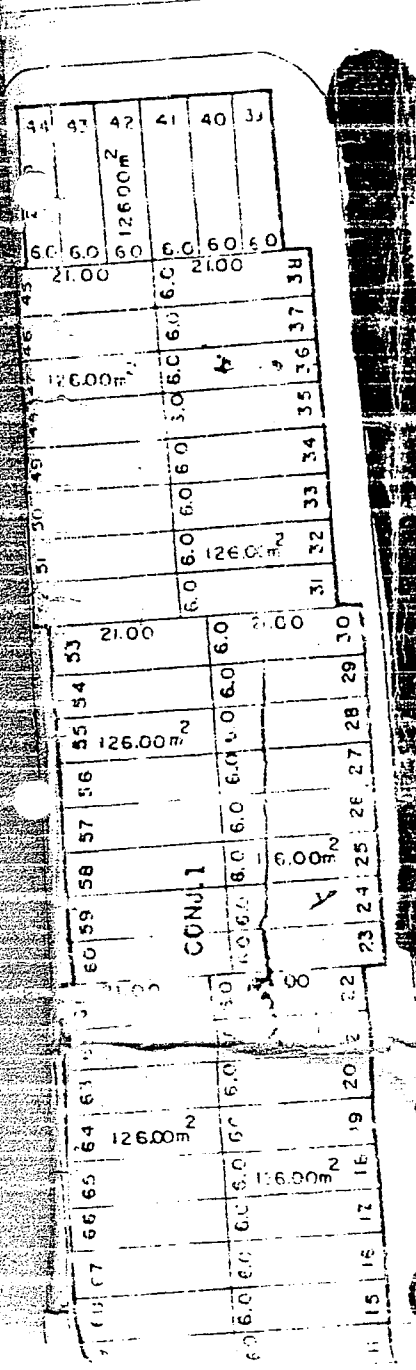
Sala das Sessões,


DEPUTADO CARLOS XAVIER

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 1344/03
Nº 02 <i>rc</i>

PROTOCOLO LITIGATIVO
 IND. 1344/03
 03 me

CNO 18



017